


Manual do Candidato à Certificação CFP®



Certificação CFP® *Excelência global em planejamento financeiro*


As marcas CFP, CERTIFIED FINANCIAL PLANNER e  pertencem ao Financial Planning Standards Board Ltd. para uso fora do território norte-americano. A Associação Brasileira de Planejadores Financeiros – PLANEJAR é a entidade autorizada pelo FPSB mediante acordo firmado entre ambas para a concessão e administração destas marcas no território brasileiro.

Sumário

Manual do Candidato à Certificação CFP®	1
1. A Planejar	3
2. A Certificação CFP	4
Requisitos da Certificação CFP	4
2.1. O Exame	5
Inscrições	6
Tipo de Exame: completo ou modular	6
Pagamento da taxa de inscrição	6
Política de descontos na inscrição para o Exame CFP	7
Cancelamento de inscrição	7
Transferência de inscrição	7
Conteúdo da prova completa	7
Formato da prova completa	8
Aprovação na prova completa	8
Aprovação por módulos na prova completa	8
Aprovação nas provas modulares	9
O Exame	9
Resultado do Exame	10
Divulgação do resultado do Exame	10
Obtenção da Certificação CFP	10
Documentação para a Certificação CFP	10
2.2. Experiência profissional	11
2.3. Associação à Planejar e a utilização da marca CFP	12
3. Educação Continuada	12
Requisitos para o Programa de Educação Continuada	13
Prazo, carga horária e conteúdo	14
4. Contatos	15

IMPORTANTE: As informações contidas neste material foram revisadas em 23.05.2018 e podem ser alteradas sem prévio aviso por decisão da Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros. Recomendamos aos candidatos à certificação CFP que leiam atentamente o Edital do exame.

1. A Planejar

A Associação Brasileira de Planejadores Financeiros - **PLANEJAR** é uma entidade certificadora que detém os direitos de uso das marcas CFP - CERTIFIED FINANCIAL PLANNER e  no Brasil, é afiliada ao **Financial Planning Standards Board - FPSB**. A PLANEJAR tem a missão de promover e disciplinar o conceito da certificação profissional de planejador financeiro pessoal e o uso das marcas CFP no Brasil. A Associação coordena também uma associação de profissionais financeiros e desenvolve o reconhecimento da marca CFP junto ao público consumidor, profissionais do mercado financeiro e de capitais, órgãos reguladores, promovendo a profissão de planejador financeiro pessoal mediante ações institucionais e promocionais.

A PLANEJAR é a primeira entidade da América Latina autorizada a emitir a certificação CFP. A Associação foi criada em maio de 2000, com o objetivo de atender a demanda do mercado por profissionais mais qualificados, com experiência e ética comprovadas.

A proposta da Planejar - entidade de autorregulação, não governamental, sem fins lucrativos, é elevar o padrão da atividade de planejador financeiro pessoal. Isso contribuirá para a consecução dos objetivos dos usuários (pessoas físicas) e para o aumento da credibilidade das instituições que tiverem à frente esses profissionais.

Em dezembro de 2004, a Anbima - Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais firmou uma aliança estratégica com a Planejar, com o objetivo de promover a certificação CFP. Essa aliança foi formalizada em Assembleia Geral Extraordinária realizada na Planejar, na qual os associados aprovaram uma reforma estatutária, com a inclusão da Anbima como “associado sênior”, nomeando 7 (sete) membros da Diretoria de um total de 12 (doze). Em nova AGE realizada em abril de 2011 foi aprovado o aumento do número de cadeiras da diretoria para 18 membros, sendo 10 indicados pela Anbima e 8 eleitos pelos associados plenos (profissionais CFP).

A filiação da Anbima como associado sênior a Planejar busca fortalecer a marca do CFP no Brasil, incentivando o acesso dos profissionais do mercado de capitais brasileiro a uma certificação de caráter internacional, já consolidada em diversos países de economia desenvolvida. A certificação CFP, de um lado, poderá se constituir em mais um instrumento de capacitação da rede de distribuidores de produtos de investimento, auxiliando na formação de profissionais altamente especializados, detentores de uma certificação de distinção internacional; e, por outro lado, poderá contribuir para o atendimento da crescente demanda dos investidores por serviços de consultoria e planejamento financeiro pessoal.

2. A Certificação CFP

A Certificação CFP é uma certificação internacional de distinção, de caráter não obrigatório, que estabelece um processo, práticas e condutas para que o profissional de planejamento financeiro pessoal certificado CFP® possa oferecer o melhor para seus clientes. O conteúdo do exame da certificação CFP foi adaptado aos padrões brasileiros, pela Planejar, de forma a testar os conhecimentos do profissional mantendo os padrões globais da certificação.

O programa do Exame da Certificação CFP é composto por seis temas: (i) Planejamento Financeiro e Ética, (ii) Gestão de Ativos e Investimentos, (iii) Planejamento de Aposentadoria, (iv) Gestão de Riscos e Seguros, (v) Planejamento Fiscal e (vi) Planejamento Sucessório. Os seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens, presentes no Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP, aprofundam os assuntos considerados essenciais para o desempenho das atividades relacionadas ao planejamento financeiro individual e familiar.

Os principais aspectos da Certificação CFP, hoje reconhecida em 26 países e com mais de 162 mil profissionais certificados, encontram-se abaixo:

Requisitos da Certificação CFP

Para tornar-se um profissional CFP, o candidato deve obedecer aos seguintes requisitos:

- ✓ Educação – ensino superior completo em curso reconhecido pelo MEC;

- ✓ **Experiência Profissional** - Um ano de experiência supervisionada ou três anos de experiência não supervisionada no relacionamento direto com clientes pessoas físicas, em uma ou mais áreas compreendidas no escopo da Certificação CFP;
- ✓ **Exame** - Ser aprovado em exame que avalia o conhecimento técnico do candidato acerca das seis áreas que integram o escopo da Certificação;
- ✓ **Ética** - adesão ao Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional da Planejar.

2.1. O Exame

O Exame é um dos quatro requisitos da Certificação CFP. O presente manual orienta os profissionais interessados em prestar o Exame de Certificação CFP no Brasil.

A prova de 140 questões de múltipla escolha abrange os seis módulos do Programa Detalhado.

A PLANEJAR disponibiliza dois tipos de exame aos candidatos interessados em prestar o exame de certificação CFP: prova completa e prova modular.

Prova completa: o candidato deve obter índice de aproveitamento médio igual ou superior a 70% das questões, observado índice mínimo de 50% em cada módulo.

Prova modular: o candidato deve obter índice de aproveitamento de 70% ou superior em cada módulo, no prazo de até 24 meses ou 06 provas, contados a partir da data da primeira aprovação.

A legislação aplicável ao Exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até seis meses antes da realização do Exame. Qualquer alteração na legislação após essa data, não será cobrado no Exame.

A PLANEJAR veda qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social nos locais de realização de seus exames.

Data, horário, locais, taxa de inscrição estão disponíveis na Edital do Exame.

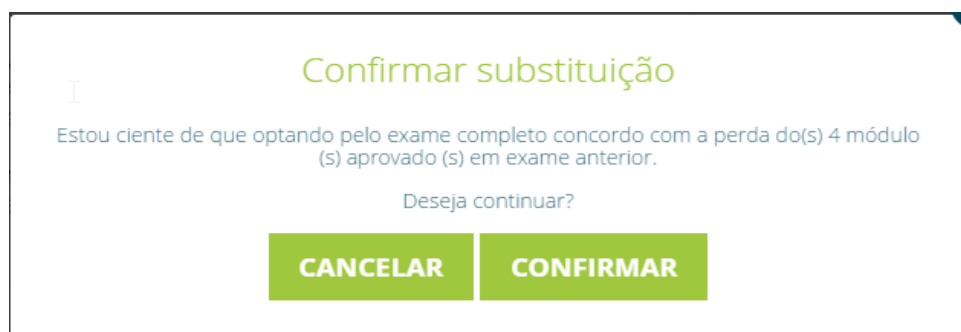
Inscrições

O candidato é o responsável pelo preenchimento de sua ficha de inscrição, independentemente de ser ele a pessoa pagante ou não. Os dados da ficha de inscrição alimentam o sistema da Planejar, portanto eventuais erros no seu preenchimento podem prejudicar a comunicação com o candidato. A PLANEJAR não aceitará alegações de desconhecimento das informações contidas na ficha de inscrição, ou erros de preenchimento dos campos da ficha de inscrição, por parte dos candidatos. O profissional inscrito é responsável pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição e está ciente das regras dispostas neste manual e no edital que rege este exame.

- **Período de inscrições:** consulte o site da Planejar
- **Onde:** somente pelo site da Planejar: <http://www.planejar.org.br>
- **Como:** preenchendo o formulário e pagando a taxa de inscrição

Tipo de Exame: completo ou modular

No ato da inscrição, se o candidato tiver aprovação em algum determinado módulo e optar pelo tipo de inscrição EXAME COMPLETO, automaticamente perderá a aprovação no determinado módulo. O sistema pedirá confirmação desta opção. Atenção.

A screenshot of a web interface for confirming a substitution. The title is "Confirmar substituição" in green. Below it, a message states: "Estou ciente de que optando pelo exame completo concordo com a perda do(s) 4 módulo(s) aprovado(s) em exame anterior." Below the message is the question "Deseja continuar?". At the bottom, there are two green buttons: "CANCELAR" and "CONFIRMAR".

Confirmar substituição

Estou ciente de que optando pelo exame completo concordo com a perda do(s) 4 módulo(s) aprovado(s) em exame anterior.

Deseja continuar?

CANCELAR **CONFIRMAR**

Pagamento da taxa de inscrição

A taxa de inscrição deverá ser paga via cartão de crédito (Visa ou Mastercard), em até 5 vezes, ou por boleto bancário, gerado no site da Planejar após a finalização da inscrição. Somente após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição, pelo sistema da Planejar, é que a inscrição será considerada efetivada.

Política de descontos na inscrição para o Exame CFP

A PLANEJAR concede desconto de 10% no valor da inscrição do Exame CFP aos profissionais que atuam em alguma das Instituições PJ, das categorias Senior, Diamante e Ouro, associadas à Associação ([clique aqui](#) para ver a relação de associados) e 15% de desconto para associado não certificado.

IMPORTANTE: O desconto dado na inscrição não será cumulativo, ou seja, se o profissional atuar em mais de uma instituição associada à Planejar, o mesmo terá um desconto total de 10% no valor da inscrição.

Cancelamento de inscrição

Até a data que constar no cronograma de atividades do Edital do Exame, a Planejar cancela e devolve a taxa ao candidato (abatendo possíveis taxas e impostos já recolhidos), quando solicitado. Não serão aceitos pedidos de cancelamento após este prazo.

Transferência de inscrição

Até a data que constar no cronograma de atividades do Edital do Exame, a Planejar transfere a inscrição do candidato para o próximo exame. Não serão aceitos pedidos de transferência após este prazo.

Conteúdo da prova completa

O Exame da Certificação CFP (prova completa) é separado em 6 (seis) módulos: I - Planejamento Financeiro e Ética, II - Gestão de Ativos e Investimentos, III - Planejamento de Aposentadoria, IV - Gestão de Riscos e Seguros, V - Planejamento Fiscal e VI - Planejamento Sucessório. O conteúdo detalhado de cada módulo, seus pesos, bem como os tópicos que serão abordados no exame, fazem parte do documento Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP, elaborado e distribuído pela Planejar.

Formato da prova completa

A prova é composta por 140 questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada, divididas nos módulos da seguinte forma:

- Módulo I - 53 questões
- Módulo II - 27 questões
- Módulo III - 18 questões
- Módulo IV - 15 questões
- Módulo V - 14 questões
- Módulo VI - 13 questões

Aprovação na prova completa

Será considerado aprovado no exame de Certificação CFP o candidato que obtiver um índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das questões do Exame (prova completa) e tiver um aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada um dos seis módulos do Exame, individualmente (vide tabela abaixo).

Módulo do programa	Total de questões	Mínimo para aprovação	% de acerto
Mód. I - Planejamento Financeiro e Ética	53	26	49%
Mód. II - Gestão de Ativos e Investimentos	27	13	48%
Mód. III - Planejamento de Aposentadoria	18	9	50%
Mód. IV - Gestão de Riscos e Seguros	15	7	46%
Mód. V - Planejamento Fiscal	14	7	50%
Mód. VI - Planejamento Sucessório	13	6	46%

Aprovação por módulos na prova completa

Se um candidato não conseguir cumprir os requisitos para a aprovação neste Exame (prova completa), mas obtiver um índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) das questões de um determinado módulo, será considerado aprovado neste módulo. Desta forma, o profissional poderá ser aprovado em um ou mais módulos, mesmo não sendo aprovado no Exame completo. A partir da data da primeira aprovação, o profissional terá até 24 meses ou 06 provas o que for maior, para obter a aprovação nos demais módulos, visando pleitear a Certificação CFP junto à Planejar.

Aprovação nas provas modulares

O candidato que optar por prestar um ou mais módulos do Exame na modalidade das Provas Modulares terá como único critério de aprovação aproveitamento igual ou superior aos da tabela abaixo, por módulo prestado.

Módulo do Programa	Total de Questões	Mínimo para aprovação	% de acerto
Mód. I - Planejamento Financeiro e Ética	53	37	70%
Mód. II - Gestão de Ativos e Investimentos	27	19	70%
Mód. III - Planejamento de Aposentadoria	18	13	72%
Mód. IV - Gestão de Riscos e Seguros	15	10	67%
Mód. V - Planejamento Fiscal	14	10	71%
Mód. VI - Planejamento Sucessório	13	9	69%
Total	140	98	70%

Importante: se o candidato optar por prestar mais de um módulo na opção de Provas Modulares, a correção de cada módulo será feita separada e independente de cada um dos módulos prestados. Desta forma, acertos de um módulo não se somam aos outros módulos do mesmo candidato.

O Exame

Ao terminar o Exame, o profissional deverá entregar ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, devidamente assinada, o Caderno de Questões.

Se, após o Exame, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o profissional utilizou-se de processos ilícitos, seu Exame será anulado e ele será automaticamente eliminado do Exame.

A PLANEJAR não fornecerá exemplares do Caderno de Questões aos profissionais, mesmo após o encerramento do Exame, sendo proibido transcrever qualquer questão do Exame.

Ao realizar a inscrição no Exame, o profissional se compromete a não copiar, em todo ou em parte, assim como a manter sigilo integral em relação aos enunciados e respectivas alternativas de respostas de todas as questões dos exames realizados. O profissional se compromete ainda a não utilizar e/ou reproduzir sob qualquer pretexto, por prazo indeterminado, todo ou parte das questões sob pena de cancelamento da certificação e proibição de realizar novos exames.

Resultado do Exame

- A Fundação Carlos Chagas divulgará o gabarito preliminar e o gabarito oficial nas datas que constar no cronograma de atividades no Edital do Exame.

Divulgação do resultado do Exame

- A PLANEJAR comunicará por e-mail aos profissionais apenas seu *status* de aprovado ou não aprovado, e quando for o caso, se aprovado em um ou mais módulos da prova.
- A PLANEJAR somente informará o resultado do exame ao próprio candidato ou, quando autorizado no ato da Inscrição, também à instituição em que está vinculado.

Obtenção da Certificação CFP

A aprovação no Exame de Certificação CFP é a primeira etapa que o profissional terá que passar para solicitar o direito de uso das marcas CFP e obter sua certificação CFP junto à Planejar. Aprovado nesta etapa, o profissional será informado do cronograma de certificação para enviar à Planejar documentos que comprovem sua formação acadêmica, experiência profissional, e realizar sua associação à Planejar. No processo de associação, o candidato terá que aderir ao Código de Ética e Responsabilidade Profissional e pagar a primeira anuidade.

Somente após cumprir estes requisitos e ser aprovado pelos critérios definidos pela Planejar relativos à experiência profissional e formação acadêmica, o profissional será considerado um profissional certificado CFP e terá o direito de uso das marcas CFP.

Documentação para a Certificação CFP

O candidato aprovado no Exame deverá enviar à Planejar, a documentação para comprovação da Experiência Profissional, em acordo com as instruções que serão enviadas na data de divulgação dos resultados, conforme o cronograma do Exame.

- Cópia simples do documento de identidade com foto e do CPF ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Currículo profissional contendo dados profissionais que evidenciem a experiência do candidato, enviar no formato solicitado pela Planejar conforme no link abaixo (**ATENÇÃO** A PLANEJAR não analisará CV que não estiverem no padrão abaixo): [Arquivo Word](#) ou [Arquivo ZIP](#)
- Cópia da carteira profissional (a parte onde consta a data de ingresso e de saída da empresa) ou carta de referência da empresa em papel timbrado e assinado pelo responsável da mesma, comprovando experiência profissional de pelo menos 3 anos de trabalho em atividade específica diretamente relacionada ao processo de planejamento financeiro pessoal; ou, se for o caso, cópia do contrato social de sociedades da qual o interessado seja ou tenha sido sócio.
- Cópia simples do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação.

Importante: a inexatidão das declarações, irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do processo de Certificação, ***sem direito à devolução da taxa de inscrição do Exame***, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

2.2. Experiência profissional

O candidato deve comprovar Experiência Profissional no relacionamento direto com clientes pessoas físicas, em uma ou mais áreas do escopo da certificação: planejamento financeiro, gestão de investimentos, planejamento da aposentadoria, gestão de riscos e seguros, planejamento fiscal, planejamento sucessório.

O tempo mínimo dessa experiência profissional será de 1 ano, se supervisionada, ou de 3 anos, se não supervisionada, podendo ser anterior ou posterior à aprovação no exame da Certificação CFP.

2.3. Associação à Planejar e a utilização da marca CFP

A PLANEJAR, além de ser a entidade certificadora e detentora dos direitos de uso da marca CFP no Brasil, é uma associação de classe que congrega todos os profissionais certificados e demais interessados no tema de planejamento financeiro pessoal. A PLANEJAR tem a missão de fiscalizar o uso das marcas CFP e tem o poder de retirar o direito de uso das marcas de qualquer profissional certificado, conforme procedimento que consta no Código de Ética e Responsabilidade Profissional.

O candidato que for aprovado pela Planejar no processo de obtenção da certificação terá que se associar à Planejar, para obter o direito de uso das marcas CFP. O profissional certificado receberá um guia de utilização e reprodução da marca por ocasião de sua associação à Planejar. O uso das marcas deverá seguir todas as diretrizes exposta nesse guia, sob pena de perda do direito de uso das marcas CFP.

A certificação CFP contemplada neste manual será válida por um prazo de 2 (dois) anos. Nesse período, o profissional deverá cumprir com os requisitos do Programa de Educação Continuada (parte 3) e efetuar o pagamento de sua anuidade à Planejar para manter o direito de uso das marcas CFP.

- I. Reputação ilibada.
- II. Não possuir apontamentos em órgãos de controle ao crédito como o Serasa.

3. Educação Continuada

A Educação Continuada dos profissionais certificados CFP é imprescindível para a manutenção do direito de uso das marcas. É a garantia de que o profissional certificado está atualizado e agindo de acordo com os padrões de ética da Planejar. Portanto, para manter a certificação e sua credibilidade, é necessário que o profissional conheça e cumpra as exigências do **Programa de Educação Continuada - PEC**.

Reconhecendo que a profissão do planejador financeiro pessoal requer contínuo aperfeiçoamento profissional, a Planejar considera o PEC um requisito fundamental para a manutenção do Certificado CFP. O PEC serve ao interesse público, garantindo que o

profissional CFP está apto a exercer suas atividades, tem domínio pleno dos instrumentos e produtos financeiros no mercado brasileiro e no mercado internacional, conhece os aspectos legais e fiscais dos produtos, e está qualificado para apresentar alternativas adequadas ao perfil do cliente, após definir e avaliar os fatores de risco. O profissional CFP deve comprovar sua atualização por cursos e atividades registrados junto à Planejar, seminários, escrevendo artigos e *papers*, ministrando aulas e palestras e participando de outras atividades. Também será avaliado o comportamento ético do profissional no exercício da profissão, de acordo com o Código de Ética e Responsabilidade Profissional da Planejar.

Requisitos para o Programa de Educação Continuada

A PLANEJAR é a entidade responsável por coordenar o Programa de Educação Continuada do profissional CFP. Sendo assim, somente A Planejar poderá determinar se um curso, seminário ou outra atividade, atende os objetivos do programa e qual a quantidade de créditos válidos como Educação Continuada. Dessa forma reforçamos que todos que forem aprovados no exame, leiam com muita atenção o [“Manual de Educação Continuada”](#).

No ato da associação do profissional à Planejar, serão enviadas instruções sobre como o profissional deve realizar o lançamento de créditos referentes à Educação Continuada. Devem ser levados em consideração os programas que:

- Estejam relacionados com um ou mais tópicos listados no Programa Detalhado exigido pela Planejar;
- Contribuam para o crescimento profissional;
- Sejam conduzidos por profissionais qualificados e reconhecidos;
- Tenham conteúdo atualizado;
- Forneçam diploma ou comprovante;
- Tenham pelo menos 60 minutos de duração;
- Disponibilizem material impresso ou *online* sobre a programação, organizadores, inscrição e conclusão.

O profissional certificado pela Planejar deve:

- Iniciar o Programa de Educação Continuada logo após a sua certificação, que se dá no momento de sua associação à Planejar;
- Cumprir o programa de 30 créditos de educação continuada a cada período de 2 anos, sendo:

- No mínimo 10 créditos qualificados provenientes de cursos ou atividades da Planejar ou de entidades credenciadas junto à Planejar e 02 créditos em cursos sobre Código de Ética / Padrões de Conduta Profissional.

Qualquer atividade que o profissional tenha feito e que julgue relevante para valer como crédito para o Programa de Educação Continuada da Planejar, deverá ser lançada pela área do Associado. A PLANEJAR se reserva o direito de análise caso a caso. A explicação por escrito justificando a reivindicação é necessária para facilitar a análise da Planejar, quando solicitada.

Prazo, carga horária e conteúdo

A cada período de dois anos, o profissional CFP deve comprovar a participação em cursos, seminários ou outras atividades que representem no mínimo 30 créditos de dedicação à sua atualização profissional. O prazo final de lançamento de créditos de Educação Continuada coincide com o mês da renovação da certificação. Para serem válidos, os cursos, seminários ou outras atividades devem ter conteúdo compatível com os tópicos listados no Programa Detalhado do Exame de Certificação CFP, elaborado pela Planejar. Os profissionais devem dedicar no mínimo 10 créditos de cursos ou atividades da própria Planejar ou de entidades credenciadas junto à Planejar e 2 créditos de cursos sobre comportamento ético e padrão de conduta profissional no exercício da profissão (de acordo com o Código de Ética e Responsabilidade profissional da Planejar). Os créditos são contados por hora de dedicação efetiva ao Programa de Educação Continuada. O conteúdo dos créditos deve ser descrito no ato do lançamento destes, até o vencimento do período de 2 anos. Caso o profissional tenha excedido a quantidade mínima de horas exigidas para o Programa de Educação Continuada, as mesmas não são transferidas para períodos subsequentes.

Não cumprindo o Programa de Educação Continuada, o profissional CFP não poderá renovar sua certificação e assim não poderá mais fazer uso das marcas CFP. Não será concedida prorrogação no prazo de apresentação do relatório de Educação Continuada.

Informações detalhadas do Programa de Educação Continuada fazem parte do Manual de Educação Continuada do profissional CFP, elaborado e distribuído pela Planejar.

4. Contatos

Realização e organização do Exame de Certificação CFP no Brasil

Planejar – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros

Rua: Joaquim Floriano, 1120, 6º andar, Itaim Bibi - Edifício Diamond Tower

CEP: 04534-004 São Paulo SP

Tel: +11 4280-8520

E-mail: planejar@planejar.org.br

Website: <http://www.planejar.org.br/>

Aplicação do Exame, recursos e publicação dos resultados do Exame de Certificação CFP no Brasil

Fundação Carlos Chagas

Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC

Tel: +11 3723-4388

dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília)

Website: <http://www.concursosfcc.com.br>

Ouvidoria

O candidato que não concordar com as condições do exame pode entrar em contato pelo

e-mail: ouvidoria@planejar.org.br